

**MUNICÍPIO DE ALMEIRIM****Aviso n.º 22260/2022**

Sumário: Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de direção intermédia de 3.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Projeto, Fiscalização e Trânsito, da Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim.

Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de direção intermédia de 3.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Projeto, Fiscalização e Trânsito da Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 2.º e 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, por deliberação de câmara municipal datada de 21 de março de 2022 foi determinado promover o recrutamento de trabalhador através da aprovação da abertura de procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho/cargo de direção intermédia de 3.º grau na Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau de Projeto, Fiscalização e Trânsito, conforme Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicado em DR, 2.ª série, n.º 172 de 03 de setembro de 2021, Aviso n.º 16824/2021.

Posteriormente foi aprovado o Novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, em reunião da Assembleia Municipal de 30/06/2022 e em reunião do executivo camarário de 14/06/2022, tendo sido esse novo regulamento publicado em DR, 2.ª série, n.º 141, de 22/07/2022, Aviso n.º 14521/2022, o qual revogou o regulamento anteriormente vigente.

Uma das alterações preconizadas pelo novo regulamento, foi a alteração de algumas das competências e dada nova designação à Unidade de 3.º Grau de Projeto, Fiscalização e Trânsito, pelo que o assunto foi novamente submetido para designação dos membros do júri do procedimento em reunião da assembleia municipal de 27/07/2022, pelo que o Município de Almeirim vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Projeto, Fiscalização e Trânsito do Município de Almeirim, com a área de atuação e as competências constantes do n.º 2 e 3 do artigo 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e que se enquadram nas competências da própria Unidade, conforme alíneas a) a o), inclusive, do n.º 3 do artigo 16.º, por remissão do artigo 25.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Almeirim (ROSMA).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e a composição do júri do procedimento e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas, constarão da publicitação da Bolsa de Emprego Público, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de novembro de 2022. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

315876166